



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2020/0000467 e com fundamento no artigo 4º e seguintes, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19),

DECLARA ser DISPENSÁVEL o procedimento licitatório para a contratação da empresa NEOCLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. (CNPJ nº 12.329.958/0001-00), cujo objeto consiste no fornecimento, de forma integral e imediata, de tapetes pediluvio, tapetes nomad e solução química de limpeza, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 17.808,04 (dezessete mil e oitocentos e oito reais e quatro centavos).

Câmara Municipal de Goiânia, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2020.

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia